CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº617/2026

Considerando que o uso da bicicleta constitui importante instrumento de mobilidade sustentável, contribuindo para a diversificação dos meios de transporte e para a redução dos impactos ambientais associados aos deslocamentos urbanos;

Considerando que Salvador possui políticas e ações destinadas ao incentivo da mobilidade por bicicleta, incluindo o Programa Salvador Vai de Bike e investimentos em infraestrutura cicloviária;

Considerando que a produção contínua de dados sobre o fluxo de ciclistas pode contribuir para identificar os trechos mais utilizados, os horários de maior circulação e as necessidades de expansão ou qualificação da infraestrutura existente;

Considerando que equipamentos de contagem automática permitem o acompanhamento permanente do fluxo de bicicletas em pontos estratégicos da malha cicloviária, produzindo informações úteis ao planejamento da mobilidade urbana;

Considerando que a divulgação periódica desses dados pode fortalecer a transparência, permitir a avaliação das políticas de mobilidade ativa e subsidiar decisões públicas orientadas por evidências;

Considerando, por fim, que a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção das medidas necessárias para implantação de contadores automáticos de bicicletas em pontos estratégicos da infraestrutura cicloviária do Município, com divulgação periódica dos dados coletados, visando subsidiar o planejamento, a avaliação e o aprimoramento das políticas de mobilidade por bicicleta.

Salvador-Bahia, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador